

EDITAL
EDT – P – 11/2019

**CURSO DE MESTRADO EUROPEU EM TECNOLOGIA MÉDICA E NEGÓCIOS EM SAÚDE
EUROPEAN MASTER OF MEDICAL TECHNOLOGY AND HEALTHCARE BUSINESS**

ANO LETIVO DE 2019/2020

Maria Cristina Prudêncio Pereira Soares, Presidente da Escola Superior de Saúde (ESS) do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO), faz saber que, nos termos da alínea a) do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, é aberto concurso de acesso para frequência, no ano letivo de 2019/2020, do **Mestrado Europeu em Tecnologia Médica e Negócios em Saúde / European Master of Medical Technology and Healthcare Business (EMMaH)**.

1. Calendário das ações a desenvolver

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos ao presente concurso constam do anexo I.

2. Vagas e condições de funcionamento

2.1. O curso terá um total de 20 vagas, sendo que apenas funcionará com um mínimo de 6 inscrições (acrescido de 10 inscrições dos parceiros das Universidades de Hamburgo – HAW, e Lille – ILIS).

2.2. Será realizada uma 2.ª fase de candidaturas, nos prazos fixados no anexo I, caso se verifique a existência de vagas sobrantes da fase anterior.

3. Condições de acesso e ingresso

3.1. Podem candidatar-se ao ciclo de estudos:

- a) Titulares de Licenciatura em Fisiologia Clínica ou equivalente legal, Licenciatura em Imagem Médica e Radioterapia ou equivalente legal, Licenciatura em Engenharia Biomédica ou equivalente legal, Licenciatura em Audiologia ou equivalente legal, Licenciatura em Ciências da Saúde ou equivalente legal.
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico da Escola;

c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da Escola.

3.2. O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do número anterior tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou reconhecimento desse grau.

3.3. É ainda condição de admissão a apresentação de um certificado de proficiência em língua inglesa (nível intermédio B2).

4. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

4.1. A candidatura é efetuada *online* em portal.ipp.pt nas opções <Candidaturas> <Concursos Acesso Mestrados> <ESS> nos prazos fixados no anexo I. O processo de candidatura é instruído com:

- a) Preenchimento *online* do boletim de candidatura;
- b) Carregamento no sistema *online* da seguinte documentação:
 - (i) Documento de identificação, que ateste inequivocamente a nacionalidade do candidato, e comprovativo do número de identificação fiscal (os candidatos estrangeiros devem, quando aplicável, apresentar ainda documento comprovativo de não ter enquadramento em «estudante internacional», nos termos do definido no artigo 3.º do [Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual](#), sob pena de ser aplicado o respetivo estatuto);
 - (ii) Documento comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata;
 - (iii) Documento que declare a motivação do candidato para a frequência do curso;
 - (iv) Um exemplar do currículo profissional e académico do candidato, o qual deverá discriminar, separadamente, pela ordem apresentada:
 - habilitações académicas: graus académicos, classificações, data e instituição em que foram emitidos sendo, se possível, acompanhado dos respetivos planos de estudos;
 - experiência profissional: descrição das funções desempenhadas e indicação das instituições onde foi exercida a atividade profissional;
 - outra formação relativa a ações ou cursos de formação contínua, devidamente certificados, nomeadamente de Língua Inglesa;
 - participação na elaboração, operacionalização ou acompanhamento de projetos ou programas em domínios de interesse para o ensino superior;
 - publicações, artigos e comunicações em seminários e congressos;

- (v) Certificado de proficiência na língua inglesa;
- (vi) Outros documentos que o candidato entenda relevantes para apreciação da sua candidatura;
- c) Pagamento da taxa de candidatura no valor de 60€ (sessenta euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*. Será permitido aos candidatos que não possam efetuar o pagamento da taxa de candidatura através da rede de multibanco – pagamento de serviços, realizar o mesmo ao balcão dos serviços da área académica da ESS ou, no caso de ser candidato estrangeiro, através de transferência bancária para o IBAN indicado no sistema *online*.

4.2. O currículo deve ser acompanhado de documentos comprovativos das referências curriculares relativas às componentes académica, profissional e científica e de formação contínua.

4.3. A taxa de candidatura referida na alínea c) do n.º 4.1 não será devolvida qualquer que seja o pretexto.

5. Seleção e Seriação

5.1. A seleção e seriação dos candidatos são efetuadas por um Júri nomeado pelo Presidente da ESS.

5.2. Na análise do currículo profissional e académico do candidato só serão consideradas as referências devidamente comprovadas, podendo o Júri, se assim o entender, solicitar documentos adicionais para efeito de aclaração de dúvidas.

5.3. Se o Júri assim o entender:

- a) Poderão ser realizadas entrevistas aos candidatos, para avaliar a motivação, os conhecimentos de idiomas estrangeiros e a disponibilidade de tempo para a frequência de curso;
- b) Poderão os candidatos ser submetidos a provas académicas de seleção para a avaliação do seu perfil de conhecimentos na área científica de base do curso a que se candidata;
- c) Poderá ser definido, como pré-requisito para a matrícula no curso de Mestrado a frequência com aproveitamento de determinadas unidades curriculares do elenco dos Cursos de Licenciaturas ou Mestrados da ESS.

5.4. Os candidatos à matrícula serão selecionados pelo Júri, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Currículo académico (CA);
- b) Experiência profissional (EP);
- c) Currículo Científico (CC).

5.5. A seriação das candidaturas será efetuada por ordem decrescente da classificação final (CF), numa escala numérica de 0 a 20, com base na seguinte fórmula de cálculo: $CF = CA (60\%) + EP (30\%) + CC (10\%)$.

6. Indeferimento liminar

6.1. São liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem numa das seguintes situações:

- a) Não sejam efetuadas nos termos e prazos fixados no presente edital;
- b) Não cumpram o pagamento da taxa prevista no período fixado para a candidatura;
- c) Sejam efetuadas por candidatos em situação irregular de propinas ou com qualquer outro valor em débito ao P.PORTO, independentemente da sua natureza.

6.2. Em caso de indeferimento liminar, os candidatos serão notificados por via eletrónica e através do sistema *online*.

7. Exclusão de candidatos

7.1. São excluídos do processo de candidatura em qualquer momento do mesmo, os candidatos que:

- a) Não apresentem toda a documentação necessária à completa instrução do processo;
- b) Prestem falsas declarações;
- c) Não satisfaçam as condições de acesso e ingresso fixadas;

7.2. São considerados nulos, todos os atos decorrentes de falsas declarações incluindo a própria matrícula e inscrição.

7.3. Em caso de exclusão, os candidatos serão notificados por via eletrónica e através do sistema *online*.

8. Publicação de Resultados

8.1. Os resultados serão divulgados através de edital de resultados publicados em portal.ipp.pt nas opções <Candidaturas> <Concursos Acesso Mestrados> <ESS>, após *login*, no separador <Resultados>.

8.2. Das decisões do Júri sobre a seleção e seriação de candidatos não cabe reclamação, salvo quando arguidas de vício de forma, caso em que pode ser apresentada reclamação ao Presidente do P.PORTO, nos prazos fixados no anexo I.

9. Matrícula | Inscrição, Emolumentos e Propina

9.1. As matrículas e inscrições dos candidatos colocados são realizadas no prazo estabelecido no anexo I, nos Serviços Académicos da ESS, ou através dos meios eletrónicos que a Escola disponibilize.

9.2. A matrícula está sujeita ao pagamento da taxa de inscrição, do seguro escolar e da propina anual, conforme anexo II.

9.3. No caso de algum candidato colocado desistir expressamente da matrícula e inscrição, ou não comparecer a realizar a mesma, os Serviços Académicos da ESS, convocarão por via eletrónica, à matrícula e inscrição o(s) candidato(s) não colocado(s), por ordem decrescente de classificação, até esgotar as vagas ou os candidatos, que terão um prazo improrrogável de quatro dias úteis após a receção da notificação para procederem à matrícula e inscrição.

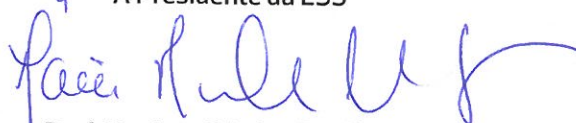
9.4. No caso de não funcionamento de curso, por não atingir o número mínimo de estudantes inscritos serão devolvidos os valores pagos a título de taxa de inscrição, seguro e propina a que se refere o n.º 9.2.

9.5. No caso de anulação de matrícula/inscrição, aplicar-se-á o disposto no Regulamento Geral de Matrículas e Inscrições do P.PORTO (disponível no [sítio da internet da ESS](#)).

10. Informações e esclarecimentos

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto dos Serviços Académicos da ESS, no horário de atendimento ao público, ou através do correio eletrónico sga3l@ess.ipp.pt.

Porto, 30 de abril de 2019

P' A Presidente da ESS

Prof. Doutora Cristina Prudêncio
(Prof. Coordenadora com Agregação)

ANEXO I

CURSO DE MESTRADO EUROPEU EM TECNOLOGIA MÉDICA E NEGÓCIOS EM SAÚDE EUROPEAN MASTER OF MEDICAL TECHNOLOGY AND HEALTHCARE BUSINESS

ANO LETIVO 2019/2020

CALENDÁRIO DE AÇÕES

1.ª FASE DE CANDIDATURAS

AÇÃO	PRAZO
Candidaturas	6 a 31 maio 2019
Afixação dos resultados	Até 18 junho 2019
Reclamações e desistências	19 a 21 junho 2019
Decisão sobre as reclamações	Até 26 junho 2019
Publicação da Lista Final de Candidatos Admitidos	Até 28 junho 2019
Matrículas e Inscrições	5 a 12 julho 2019

2.ª FASE DE CANDIDATURAS

AÇÃO	PRAZO
Afixação do mapa de vagas sobranes	Até 19 julho 2019
Candidaturas	22 julho a 19 agosto 2019
Afixação dos resultados	6 setembro 2019
Reclamações e desistências	9 a 11 setembro 2019
Decisão sobre as reclamações	Até 13 setembro 2019
Publicação da Lista Final de Candidatos Admitidos	Até 17 setembro 2019
Matrículas e Inscrições	13 a 27 setembro 2019



ANEXO II

**CURSO DE MESTRADO EUROPEU EM TECNOLOGIA MÉDICA E NEGÓCIOS EM SAÚDE
EUROPEAN MASTER OF MEDICAL TECHNOLOGY AND HEALTHCARE BUSINESS**

ANO LETIVO 2019/2020

TAXAS E PROPINAS

Taxa de matrícula/inscrição	25,00€
Seguro Escolar	5,00€
Propina anual (estudante nacional ou equiparado)	1500,00€
Propina anual (estudante internacional)	4000,00€

Nota: O valor da propina anual pode ser pago no ato da matrícula ou, mensalmente, em 10 prestações de acordo com o Regulamento de Propinas do P.PORTO (disponível no [sítio da internet da ESS](#)).